

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº 073/2015

Processo: 0801/2015

Anteprojeto de Lei: 073/2015

Decreto: _____ Resolução: _____

Emenda: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar em leilão bens inservíveis de propriedade do Município de Pontal do Paraná."

Iniciativa da: Poder Executivo

Apresentado em: 29/09/2015

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____

DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____

DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____

DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____

DATA: ____/____/____

OBS.: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 06/10/2015

Assinado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1543 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar em leilão bens inservíveis de propriedade do Município de Pontal do Paraná."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo alienar, através de leilão público, os bens inservíveis do domínio público municipal relacionados no Anexo parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único: Os valores fixados pela Comissão Municipal para Recebimento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis constantes desta Lei, ficam definidos como preço mínimo para a venda dos referidos bens.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 13 de outubro de 2015.

EDGAR ROSSI
Prefeito Municipal

RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Geral

MURILO B. DE CAMARGO SOBRINHO
Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do item Patrimônio	Depreciação	Valor atualizado
PMPPR12428	FORD/ F 1000 PRATA PLACA HQX 5422 CHASSI: LA7NDJ64158RENAVAN 130812188	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
PMPPR4005	ÔNIBUS URBANO COR BRANCO (pintado de amarelo), 48 PASSAGEIROS, PLACA BWP-0955.	R\$ 35.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 12.000,00
PMPPR5220	AMBULANCIA PEGEOT BOXER BRANCA PLACA ALW 7223	R\$ 73.700,00	R\$ 61.700,00	R\$ 12.000,00
PMPPR4444	BESTA 3V AIW5486 FURGÃO BRANCO	R\$ 29.800,00	R\$ 24.800,00	R\$ 5.000,00
PMPPR4910	CAMINHONETA FIAT DOBLO CARGO FIRE 1.3 2002 BRANCO GASOLINA	R\$ 32.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 5.000,00
PMPPR14358	MULTIUSO CITROEN BRANCA JUMPER PLACA AVC 4968	R\$ 86.000,00	R\$ 71.000,00	R\$ 15.000,00
PMPPR4015	CARTEPILAR, MODELO 120-B, 5.MOTO NIVELADORA	R\$ 22.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 5.000,00
PMPPR26795	PA CARREGADEIRA CATERPILAR MODELO 930	R\$ 55.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 15.000,00
PMPPR4085	MARCA JCB, RETROESCAVADEIRA	R\$ 66.180,00	R\$ 51.180,00	R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

CÓPIA

Ofício nº046/2015-1L

Pontal do Paraná, 07 de outubro de 2015.

Exmo. Sr.

EDGAR ROSSI

DD. Prefeito do Município de Pontal do Paraná.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito:

Encaminho em anexo à Vossa Excelência, Projetos de Lei sob os nºs 051, 052 e 053/2015, autografados por esta Presidência, para providência preceituada no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Solicitante:
Camara Municipal de Pontal do Parana
N. Processo: 008764/10/2015
Protocolado em: 09/10/2015
Assunto....: Informacao
Sub-assunto: Geral
Sumula.....: Projetos de Lei 051, 0052 e 053/15

Atenciosam



OSEIAS LEAL

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 051/15

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a alienar em leilão bens inservíveis de propriedade do Município de Pontal do Paraná".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2015, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo alienar, através de leilão público, os bens inservíveis do domínio público municipal relacionados no Anexo parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único: Os valores fixados pela Comissão Municipal para Recebimento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis constantes desta Lei, ficam definidos como preço mínimo para a venda dos referidos bens.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 07 de outubro de 2015.

OSEIAS LEAL

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

ANEXO

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item Patrimônio	Depreciação	Valor atualizado
PMPPR12428	FORD/F 1000 PRATA PLACA HOX 5422 CHASSI: LA7NDJ64158RENAVAN 130812188	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
PMPPR4005	ONIBUS URBANO COR BRANCO (pintado de amarelo), 48 PASSAGEIROS, PLACA BWP-0955	R\$ 35.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 12.000,00
PMPPR5220	AMBULANCIA PEGEOT BOXER BRANCA PLACA ALW 7223	R\$ 73.700,00	R\$ 61.700,00	R\$ 12.000,00
PMPPR4444	BESTA 3V AIW5486 FURGÃO BRANCO	R\$ 29.800,00	R\$ 24.800,00	R\$ 5.000,00
PMPPR4910	CAMINHONETA FIAT DOBLO CARGO FIRE 1.3 2002 BRANCO GASOLINA	R\$ 32.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 5.000,00
PMPPR14358	MULTIUSO CITROEN BRANCA JUMPER PLACA AVC 4968	R\$ 86.000,00	R\$71.000,00	R\$ 15.000,00
PMPPR4015	CARTEPILAR, MODELO 120-B, 5. MOTO NIVELADORA	R\$ 22.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 5.000,00
PMPPR26795	PA CARREGADEIRA CATERPILAR MODELO 930	R\$ 55.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 15.000,00
PMPPR4085	MARCA JCB.RETROESCAVADEIRA	R\$ 66.180,00	R\$ 51.180,00	R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

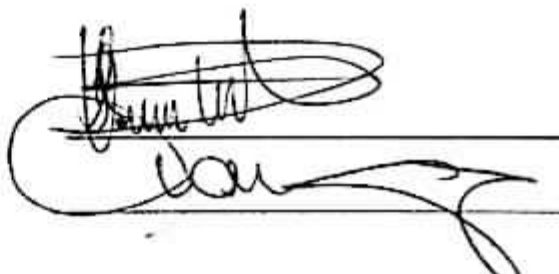
REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Parágrafo 3º do artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentam requerimento solicitando a dispensa do interstício do prazo de 24:00 horas, para que as Sessões Extraordinárias que seriam realizadas nos dias 07 e 08 de Outubro, sejam realizadas, ainda hoje, logo após o término dessa.

Sala das Sessões, em 06 de Outubro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Processo nº: 0819/2015 Hora: 10:23	
Data de Protocolo: 06/10/2015	
Interessado: Vereadores	
Assunto: Requerimento	





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 051/15.

HORA: 10:30hs.

DATA: 01/10/2015.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

06, 07 e 08/10/2015

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

17º, 18º e 19º SESSÕES EXTRAORDINARIAS DA 5ª LEGISLATURA DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NOS DIAS, 06, 07 e 08/10/2015 ÀS 16:30 h.

ORDEM DO DIA

Em discussão e votação ao anteprojeto de lei nº 073/2015, que capeia a Mensagem nº 073/2015, apresentada pelo Poder Executivo, que:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar em leilão bens inservíveis de propriedade do Município de Pontal do Paraná.

Em discussão e votação ao anteprojeto de lei nº 075/2015, que capeia a Mensagem nº 075/2015, apresentada pelo Poder Executivo, que:

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 230.000,00, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Em discussão e votação ao anteprojeto de lei nº 076/2015, que capta a Mensagem nº 076/2015, apresentada pelo Poder Executivo, que:

Define obrigações de pequeno valor no âmbito do Município, a que se refere o Art. 100, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13/09/2000 e dá outras providências.

Em discussão e votação ao anteprojeto de resolução nº 01/2015, apresentada pela Mesa Executiva, que:

Altera a Resolução nº 002/2012.

**Oseias Leal
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Ofício Circular nº. 008/15.

Pontal do Paraná, em 02 de outubro de 2015.

Exmo. Senhores
VEREADORES

Prezados Senhores:

Conforme preceitua o Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para Sessão Extraordinária nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2015, às 16h30.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente.

OSEIAS LEAL
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

EDITAL Nº. 008/15.

Oseias Leal, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 67 Inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná. E em conformidade com o artigo 7º. Inciso I do Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2015, às 16h30, a fim de discutir e votar a seguinte matéria:

Em discussão e votação ao anteprojeto de lei nº 073/2015, que capeia a Mensagem nº 073/2015, apresentada pelo Poder Executivo, que:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar em leilão bens inservíveis de propriedade do Município de Pontal do Paraná.

Em discussão e votação ao anteprojeto de lei nº 075/2015, que capeia a Mensagem nº 075/2015, apresentada pelo Poder Executivo, que:

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 230.000,00, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Em discussão e votação ao anteprojeto de lei nº 076/2015, que capeia a Mensagem nº 076/2015, apresentada pelo Poder Executivo, que:

Define obrigações de pequeno valor no âmbito do Município, a que se refere o Art. 100, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13/09/2000 e dá outras providências.

Em discussão e votação ao anteprojeto de resolução nº 01/2015, apresentada pela Mesa Executiva, que:

Altera a Resolução nº 002/2012.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de outubro de 2015.

OSEIAS LEAL
Presidente

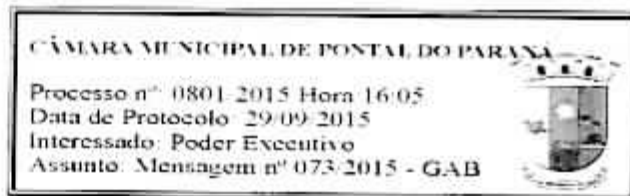


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 2712015 -GAB-PGM

Pontal do Paraná, 23 de setembro de 2015.



Assunto: Encaminha Mensagem nº 073/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme preceitua o Artigo 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 073/2015, acompanhada do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar em leilão bens inservíveis de propriedade do Município de Pontal do Paraná."

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.


EDGAR ROSSI
PREFEITO

**Excelentíssimo Senhor
OSÉIAS LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 073/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar em leilão bens inservíveis de propriedade do Município de Pontal do Paraná"**, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Tal proposição justificasse pela necessidade de dar destinação legal aos bens, especificamente neste caso – móveis, inservíveis à municipalidade e, com isso, auferir recursos para aquisição de novos equipamentos.

Os bens que serão objeto de leilão, caso esta Casa de Leis autorize, foram avaliados pela Comissão de Avaliação, em anexo o Termo de Avaliação.

Verifica-se que os itens a serem leiloados referem-se a veículos que há muito se encontram sem condições de utilização pelo Município e ocupando espaço no Pátio da Secretaria de Obras e Urbanismo no Balneário Ipanema que, conforme autorizado pelos nobres vereadores, receberá nova garagem para acomodação da frota municipal. Bom ressaltar, ainda, que quanto mais estes bens permanecerem como estão, mais serão desvalorizados.

Diante do exposto e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado por essa Casa Legislativa e aprovado por unanimidade e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.


EDGAR ROSSI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar em leilão bens inservíveis de propriedade do Município de Pontal do Paraná."

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo alienar, através de leilão público, os bens inservíveis do domínio público municipal relacionados no Anexo parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único: Os valores fixados pela Comissão Municipal para Recebimento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis constantes desta Lei, ficam definidos como preço mínimo para a venda dos referidos bens.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 23 de setembro de 2015.


EDGAR ROSSI
Prefeito Municipal


RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Geral


MURILO DE CAMARGO SOBRINHO
Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do item Patrimônio	Depreciação	Valor atualizado
PMPPR12428	FORD/ F 1000 PRATA PLACA HOX 5422 CHASSI: LA7NDJ64158RENAVAN 130812188	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
PMPPR4005	ONIBUS URBANO COR BRANCO (pintado de amarelo), 48 PASSAGEIROS, PLACA BWP-0955.	R\$ 35.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 12.000,00
PMPPR5220	AMBULANCIA PEGEOT BOXER BRANCA PLACA ALW 7223	R\$ 73.700,00	R\$ 61.700,00	R\$ 12.000,00
PMPPR4444	BESTA 3V AIW5486 FURGAO BRANCO	R\$ 29.800,00	R\$ 24.800,00	R\$ 5.000,00
PMPPR4910	CAMINHONETA FIAT DOBLO CARGO FIRE 1.3 2002 BRANCO GASOLINA	R\$ 32.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 5.000,00
PMPPR7940	FIORINO FURGAO BRANCA 1.3 PLACA ANK 3645	R\$ 33.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 5.000,00
PMPPR15221	VW GOL 1.0 BRANCO PLACA ANK 2839	R\$ 14.800,00	R\$ 14.500,00	R\$ 5.000,00
PMPPR14358	MULTIUSO CITROEN BRANCA JUMPER PLACA AVC 4968	R\$ 86.000,00	R\$ 71.000,00	R\$ 15.000,00
PMPPR4015	CARTEPILAR, MODELO 120-B, 5.MOTO NIVELADORA	R\$ 22.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 5.000,00
PMPPR26795	PA CARREGADEIRA CATERPILAR MODELO 930	R\$ 55.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 15.000,00
PMPPR4085	MARCA JCB.RETROESCAVADEIRA	R\$ 66.180,00	R\$ 51.180,00	R\$ 15.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL

Ofício nº 106/2015-PGM

Pontal do Paraná, 06 de outubro de 2015.

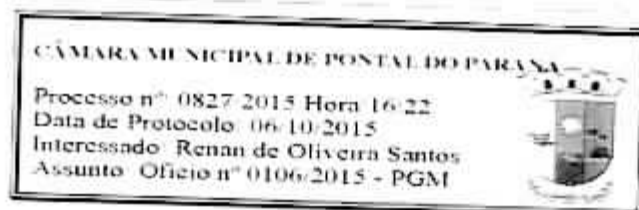
Excelentíssimo Presidente,

Vimos por meio deste, em atenção ao projeto de lei 073, solicitar a exclusão dos seguintes itens que se encontram em anexo na mensagem:

PMPPR7940	FIORINO FURGAO BRANCA 1.3 PLACA ANK 3645	R\$ 33.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 5.000,00
PMPPR15221	VW GOL 1.0 BRANCO PLACA ANK 2839	R\$ 14.800,00	R\$ 14.500,00	R\$ 5.000,00

Certo da circunspeção de Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração.


RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
PROCURADOR GERAL



Excelentíssimo Senhor
OSÉIAS LEAL

Presidente da Câmara de Vereadores - Pontal do Paraná



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis



TERMO DE AVALIAÇÃO 001/2015-Comissão de Avaliação de Bens Móveis

A Comissão de Avaliação e Recebimento de Bens Móveis e Imóveis do Município de Pontal do Paraná, designada pela Port. N°290 de 28 de agosto de 2015, atendendo ao solicitado no Ofício N°243 encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras-Departamento de Transportes, vem através deste encaminhar relatório em anexo contendo a avaliação dos Bens Móveis destinados a leilão.

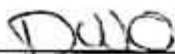
A avaliação realizada por esta Comissão, tendo como colaboradores os servidores Jonatas Luís de Andrade e Vitor Hugo Aparecido Santana, usou como parâmetros avaliativos a Tabela FIPE e preços praticados no mercado, levando em consideração o estado de conservação dos bens.


Silvana F. Oliveira Pain
Chefe de Divisão de Patrimônio

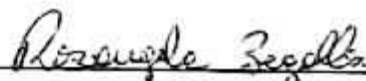
Silvane Fatima de Oliveira Pain
Comissão



Renato Suba
Comissão



Dinameires Woichekoski de Oliveira
Comissão



Rosangela Begales
Comissão



Jonatas Luís de Andrade



Vitor Hugo Aparecido Santana

Pontal do paraná, 10 de setembro de 2015.

NUMERO DA PLACA	Descrição do Item	Valor do item patrimônio	depreciação	Valor atualizado
Carros documentação baixada no Detran				
EMPR224001	KOMBI BRANCA, PLACA ANH-8612, CHASSI 9BW222237VP032664, RENAVAN 66324235-0;	R\$ 1.700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 300,00
EMPR4009	ONIBUS MERCEDES BENZ C/46 ANO, PLACA BYD-6922, CHASSI 9BM304098LBB8843	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
EMPR4002	UNO BRANCO ANO 2000 PLACA AJK 1631 CHASSI 9BD15828814175652 RENAVAN 740867555	R\$ 3.400,00	R\$ 2.300,00	R\$ 100,00
XXXX	UNO 1.5 ANO1999/1992 AGV 4064 ALCOOL	R\$ 2.400,00	R\$ 2.300,00	R\$ 100,00
EMPR4008	ONIBUS RODOVIARIO PLACA CUS-8423, CHASSI 34522011345776REHAVAN 42877080-0	R\$ 36.700,00	R\$ 34.200,00	R\$ 2.500,00
EMPR4004	ONIBUS RODOVIARIO MERCEDES BENZ PLACA COR-71937/48 PASSAGEIROS CHASSI DE000C21093	R\$ 1.400,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00
EMPR7702	CAMINHÃO GM /D 060 PLACA -ANG 6025 73 - DIESEL COR VERMELHA CHASSI	R\$ 2.200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 600,00
EMPR7703	CAMINHÃO GM /060 - C ABERTA / PLACA - IPM 4922 - ANO 1990 AZUL CHASSI BC6	R\$ 15.000,00	R\$ 14.400,00	R\$ 600,00
EMPR7701	CAMINHÃO AGRAL /1600 PLACA IFA 0407 - ANO - 1990 - CHASSI 9BYC0102XLC005264	R\$ 28.000,00	R\$ 27.500,00	R\$ 500,00
EMPR23045	VOLKSWAGEN PLACA AII 2947, CHASSI 9BW222237XP005179; RENAVAN 71362204-0;	R\$ 1.900,00	R\$ 1.600,00	R\$ 300,00
EMPR12942	KOMBI BRANCA PLACA AFI 2264 - CHA 9BW22223LEP020021, RENAVAN 63626371-1	R\$ 15.000,00	R\$ 14.700,00	R\$ 300,00
EMPR4011	KOMBI BRANCA, PLACA AGZ-3448, CHASSI 9BW222231VP0433; RENAVAN 67355574-7	R\$ 1.900,00	R\$ 1.600,00	R\$ 300,00
EMPR4014	AME IPANEMA GM, PLACA ANO-5014 CHASSI 9BGEA35BWB401301, RENAVAN 168529197-9	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 100,00
EMPR4239	SOL VERM VW 1.6 CHASSI 9BW222379WT077076; PLACA ANV-2593, RENAVAN 69824422-2	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 100,00
	TOTAL R\$	112.800,00	R\$ 105.600,00	R\$ 7.200,00
Carros situação regular de documentação				
EMPR12428	FORD/ F 1000 PRATA PLACA NOX 5422 CHASSI: LA7NDJ64158REHAVAN 130012198	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
EMPR4025	ONIBUS URBANO COR BRANCO (pintado de amarelo), 48 PASSAGEIROS, PLACA BHP-0955,	R\$ 35.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 12.000,00
EMPR2220	AMBULANCIA PEBOT BOXER BRANCA PLACA ALW 7223	R\$ 71.700,00	R\$ 61.700,00	R\$ 12.000,00
EMPR2444	BUSTA 3V A1K5486 FURGÃO BRANCO	R\$ 29.800,00	R\$ 24.800,00	R\$ 5.000,00
EMPR4023	GOL 4P BRANCO 1.6 MI CL 99/95 BRANCO PLACA AII 2061	R\$ 16.200,00	R\$ 16.700,00	R\$ 1.500,00
EMPR4020	CAMINHONETA FIAT DORADO CARGO FIRE 1.3 2002 BRANCO GASOLINA	R\$ 32.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 5.000,00
EMPR15219	VW KOMBI BRANCA ANK 1842	R\$ 1.900,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
EMPR7996	PIORINO FURGÃO BRANCA 1.3 PLACA ANK 3645	R\$ 33.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 5.000,00
EMPR1221	VW GOL 1.0 BRANCO PLACA ANK 2839	R\$ 14.800,00	R\$ 14.500,00	R\$ 5.000,00
EMPR14288	MULTIUSO CITROEN BRANCA JUMPER PLACA AVC 4968	R\$ 86.000,00	R\$ 71.000,00	R\$ 15.000,00



PMPPR23046	✓	MOTOCICLETA YAMAHA VER 125 VERMELHA PLACA ALI 8048	R\$ 5.600,00	R\$ 4.600,00	R\$	1.000,00
PMPPR23047	✓	MOTOCICLETA HONDA 125 TITAN AZUL PLACA ALI 8297	R\$ 5.600,00	R\$ 4.600,00	R\$	1.000,00
PMPPR23048	✓	VW KOMBI BRANCA PLACA AMK 2841	R\$ 18.000,00	R\$ 17.700,00	R\$	1.500,00
PMPPR4016	✓	CARRROCERIA METALICA, TIPO BASCULANTE COMPLETA	R\$ 1.200,00	R\$ 900,00	R\$	300,00
PMPPR4006	✓	CARRROCERIA METALICA, TIPO BASCULANTE 5 M CUBICOS	R\$ 4.700,00	R\$ 4.200,00	R\$	500,00
PMPPR4015	✓	CARTERILAR, MODELO 120-B, 5.MOTO NIVELADORA	R\$ 22.500,00	R\$ 17.500,00	R\$	5.000,00
PMPPR26795	✓	CA CARREGADEIRA CATERPILAR MODELO 930	R\$ 55.000,00	R\$ 40.000,00	R\$	15.000,00
PMPPR4085	✓	CAUCA JCB, RETROSCAVADEIRA	R\$ 66.180,00	R\$ 51.180,00	R\$	15.000,00
XXXXX	✓	SUCATAS DIVERSAS DE MOBILIARIO.			R\$	400,00
TOTAL			R\$ 513.680,00	R\$ 387.780,00	R\$	106.700,00
Carros com pendencias de documentação que não podem ser leiloados						
PMPPR23046	✓	VOLKSWAGEN PLACA ATI 2948 - CHASSI 9BM22237XP003783 / RENAVAN 71362311-7	R\$ 2.200,00	R\$ 2.100,00	R\$	100,00
PMPPR4002	✓	SANTANA VM PRETO C/4 PORTAS AHF-0568, CHASSI 19BM222327VP010902REHAVAN 67956698-6	R\$ 1.900,00	R\$ 1.800,00	R\$	100,00
PMPPR4003	✓	SAVEIRO BRANCO, PLACA AHF-0567 - CHASSI 9BM2223080P022392 - GASOLINA J	R\$ 13.700,00	R\$ 13.600,00	R\$	100,00
PMPPR4018	✓	CAMINHÃO CARRO META, ADO-1751E CHASSI 34502112567425; RENAVAN 51058927-8. MERCEDES AZUL	R\$ 4.700,00	R\$ 3.200,00	R\$	1.500,00
PMPPR4287	✓	CAMINHÃO C/CACABA PLACA MERCEDES BRANCO SUCATA	R\$ 20.000,00	R\$ 19.000,00	R\$	1.000,00
TOTAL			R\$ 42.500,00	R\$ 39.700,00	R\$	2.800,00
TOTAL GERAL			R\$ 668.980,00	R\$ 533.080,00		R\$ 116.700,00
TOTAL SEM PENDENCIAS			R\$ 626.480,00	R\$ 493.380,00		R\$ 113.900,00